



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**7º Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 14/2018, SIGGO
37263, nos termos do Padrão nº
14/2002. Processo nº.
00391-00014641/2017-13**

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.283.260/0001-35 com sede em SHCE Quadra 205 Loja 15, Cruzeiro Novo - DF, CEP: 70.650-253, representada por **ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, **brasileiro**, Carteira de Identidade nº. **090880 – SSP/DF**, CPF nº **933.120.081-14**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 11.267,06 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) e anual de R\$ 135.204,72 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93

Cláusula Terceira – Da Inclusão de Nova Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá também à conta da nova Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 21208
- II – Programa de Trabalho: 18.541.6210.2562.0001
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fontes de Recurso: 100, 157 e 220

3.2 – O empenho inicial é de R\$ 4.882,41 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00006, nº 2022NE00007 e nº 2022NE00008, emitidas em 06/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste termo aditivo inicia-se em **14/01/2023** e encerra-se em **13/01/2024**.

Cláusula Quinta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
PRESIDENTE DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Pela CONTRATADA:

ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 09/01/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA - Matr.0264472-X, Gerente de Compras e Contratos substituto(a)**, em 19/01/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE ROSA DE OLIVEIRA - Matr.0197859-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente**, em 19/01/2023, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103293660** código CRC= **E7EB8E37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670
